CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0004/97

"Forma Comissão Especial de Inquérito para examinar cobrança de pavimentação pela Firma Aterplan Com. e Pav. Ltda."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º :- Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para examinar cobrança de pavimentação pela Firma Aterplan Com. e Pav. Ltda.

Art. 2º :- A referida Comissão será composta de um vereador de cada partido existente na Câmara Municipal.

§ Único :- Os vereadores participantes serão indicados por seus líderes partidários, e nomeados por Portaria, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º :- O Presidente da Câmara designará por ofício, um funcionário da Câmara para organizar e redigir os documentos pertinentes a Comissão Especial.

Art. 4º :- As conclusões da presente Comissão serão apresentadas no prazo de 60 dias, à contar de sua publicação, revogável, se necessário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete (01.07.1997).